



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 06 de junho de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

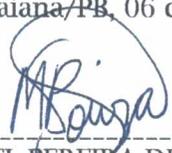
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor público **Fernando Alexandre da Silva**, matrícula 2000806, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem.

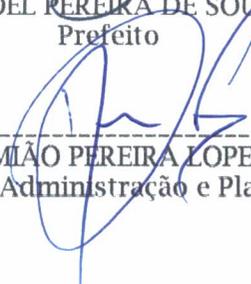
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 06 de maio do ano de
2023.



MANOEL PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



DAMIÃO PEREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria Nº 065/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal efetivo Fernando Alexandre da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando as disposições do artigo 34 da Lei Municipal Nº 184/97 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o Requerimento de Exoneração a Pedido do Servidor assinado pelo servidor público municipal Fernando Alexandre da Silva;

Considerando que em razões que levaram a esta decisão são de ordem pessoal do servidor;

RESOLVE:



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com